



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.490

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 239.480,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 239.480,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento,Gestão

2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diret.Geral De Planejamento,Orçam.Gestão - - - - -
----- -R\$ 4.480,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.480,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 4.480,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana- - - - -
----- -R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0005.2.0059 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - - - - -
----- R\$ 50.000,00

2.05.02.12.365.0006.2.0169 - 3.1.90.04.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche FUNDEB - - - - -
----- R\$ 3.000,00

2.05.02.12.365.0006.2.0170 - 3.1.90.04.00 Valorização Prof. Magist. Educ.Inf. Pré-Esc FUNDEB- - - - -
----- R\$ 10.000,00

2.05.02.12.365.0006.2.0169 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche FUNDEB - - - - -
----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 113.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 133.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.490

Folha 02

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.1.90.04.00 Gestão DO SUS	R\$ 15.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS	
	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 25.000,00
Total da Unidade 6	R\$ 25.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social	R\$ 40.000,00
2.07.05.08.244.0023.2.0094 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 44.000,00
Total da Unidade 7	R\$ 44.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Programa Bolsa Família	-R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 3.000,00
Total da Unidade 8	R\$ 3.000,00
Total Geral	R\$ 239.480,00
Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço	
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo	
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito	
2.01.01.04.122.0001.2.0010 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito	R\$ 4.480,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.480,00
Total da Unidade 1	R\$ 4.480,00
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana	
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas	
2.04.01.15.122.0001.2.0177 - 3.1.90.11.00 Gestão De Transportes E Obras Públicas	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 30.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.490

Folha 03

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0006.2.0166 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Pré-Escolar- - - - -
- - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0006.2.0170 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ.Inf. Pré-Esc FUNDEB - - - - -
- - - - - R\$ 113.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 113.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 133.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 10.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.1.90.13.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER - - - - - R\$ 44.000,00
2.08.01.08.244.0021.2.0146 - 3.3.90.30.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - -
- - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 47.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 47.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 239.480,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 05 de junho de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv